

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Universitário– 23.09.2009

1  
2  
3 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos,  
4 reuniu-se o Conselho Universitário no Salão Nobre, Prédio da Reitoria, em caráter ordinário, sob a  
5 presidência do Prof. Roberto Ramos Santos. Em seguida, o presidente convocou a Secretária dos  
6 Conselhos Superiores para ler a pauta do dia conforme transcrita a seguir: **1º Item**-Posse de novos  
7 conselheiros; **2º Item**-Apreciação do processo nº 23129.000992/2009-71 – Proposta de Alteração do  
8 Regimento Interno da CPA da UFRR. (Relatoria prof. Stélio Tavares); **3º Item** – Apreciação do processo nº  
9 23129.002806/2009-38 – Suspensão da oferta da habilitação em Antropologia no vestibular. (Relatoria profa.  
10 Francilene Rodrigues). Com relação ao **1º Item**, foram empossados as seguintes conselheiras: profa.  
11 Cátia Monteiro Wankler (docente do CENCEL – titular) e a profa. Antonia Costa da Silva  
12 (suplente). A conselheira France Rodrigues propôs que a reunião iniciasse com o 3º item da pauta.  
13 Como não houve objeções, o Presidente fez a leitura do **3º Item** e passou a palavra para a relatora.,  
14 a qual iniciou saudando os demais membros e explicou que conforme seu parecer enquanto relatora,  
15 o presente processo nem precisaria passar pelo CUni. Que a solicitação feita pelo Departamento de  
16 Ciências Sociais foi relativa à Suspensão da oferta da habilitação em Antropologia no vestibular  
17 2010, e não a extinção da habilitação em Antropologia, conforme previsto no PPP. Esse sim, deveria  
18 ser submetido ao pleno do CEPE, à Câmara de Graduação e posteriormente ao CUni. Que em  
19 primeira instância compete ao CEPE a criação, modificação, expansão ou extinção de qualquer  
20 curso e em segunda e última instância ao CUni, ouvido o CEPE. Encaminhou também a questão de  
21 que as Câmaras Setoriais são instâncias internas do CEPE, portanto têm um caráter consultivo de  
22 assessoramento. Que em relação ao Parecer da Câmara de Graduação houve um equívoco quanto  
23 ao encaminhamento desse processo, o que dá mais ainda a certeza de que os pareceres da Câmaras  
24 devem ser submetidos ao CEPE. Sugeriu que na página (02) dois, o referido Parecer emitido pela  
25 Câmara de Graduação considerasse apenas o aspecto de suspensão da oferta da habilitação em  
26 Antropologia no vestibular 2010, conforme memorando 004 já enviado à Comissão Permanente de  
27 Vestibular -CPV, ou seja, parte do que de fato já havia sido encaminhado pela Câmara de  
28 Graduação, que é a solicitação à CPV, que é a de não mais oferecer no vestibular de 2010 a  
29 habilitação. Que fosse desconsiderada a solicitação feita no memorando 005 dirigido ao Presidente  
30 do CEPE, o qual trata da suspensão da Resolução 047/2002 que criou o curso de Ciências Sociais  
31 com habilitação em Antropologia. Disse ter entendido que em 2003, o CEPE já havia revogado  
32 unicamente esse curso com habilitação em Antropologia. Que o mesmo processo/ PPP viesse à ser  
33 ratificado no conselho como uma forma de atualizar e regularizar o curso que hoje existe. Que toda  
34 mudança de curso pressupõe um PPP, então a extinção da habilitação em Antropologia teria que ter

35 sido feita mediante um outro PPP em que retirasse a referida habilitação. Sugeriu, que no item 4, em  
36 caso de análises posteriores de criação, expansão ou modificação, fossem observadas as  
37 competências tanto do CEPE quanto do CUni. Enfatizou mais uma vez, que os pareceres das  
38 Câmara de Graduação fossem submetidos ao pleno do CEPE. Inscrito, o prof. Stélio Tavares  
39 sugeriu que fosse solicitada a manifestação do CEPE, uma vez que não é a primeira vez que esse  
40 tipo de questão é discutida neste conselho, especialmente quando se trata das competências das  
41 Câmaras setoriais. A profa. Ana Lúcia solicitou à relatora um esclarecimento quanto ao retorno ou  
42 não do processo ao CEPE, se era esse o encaminhamento exato a se fazer. Em resposta, a relatora  
43 justificou que a montagem/ encaminhamento do processo se deu de forma equivocada, uma vez que  
44 a solicitação foi para a “suspensão” da oferta no vestibular de 2010 dessa habilitação. Que o  
45 processo instruído, vai no sentido contrário que é o da “extinção” da habilitação, coisa que não está  
46 sendo solicitada neste processo, não cabendo este conselho votar sobre. Após as intervenções, o  
47 Presidente explicou que quanto as competências das Câmaras setoriais, em qualquer lugar de seu  
48 conhecimento, onde um conselho delega poder para um grupo restrito, como por exemplo nas  
49 comissões da Câmara federal, se coloca poder para que essas comissões decidam assuntos de  
50 interesse do coletivo, porque aí elas não teriam o sentido de existirem. Que tais comissões têm esses  
51 poderes, pois a maioria dos processos passam por elas e ali morrem quaisquer ações que se queiram  
52 fazer de forma diferente, ficando a atuação exclusiva nas câmaras. Ressaltou que seria interessante  
53 que este pleno, como o do CEPE decidissem o que de fato intendem com suas câmaras, se o papel  
54 delas seria simplesmente o de consulta ou se tem esse poder delegado pelo conselho, já que os  
55 membros das referidas câmaras são oriundos do pleno. Falou que apesar dos encaminhamentos,  
56 seria importante ouvir o CUni quanto ao presente processo. Acrescentou que, uma vez criado o  
57 curso de Antropologia, não saberia ainda ao certo, se haveria o interesse das Ciências Sociais em  
58 continuar com uma habilitação em Antropologia, quando o curso já havia sido criado. A profa. Ana  
59 Lúcia aproveitou para concordar com o conselheiro Stélio Tavares quando da necessidade em  
60 definir essa questão das câmaras setoriais. Que apesar de outros órgãos também terem suas câmaras,  
61 existe uma regulamentação do que pode ser decidido apenas nas câmaras e o que tem que ir à  
62 plenário. Que por não haver essa regulamentação, houve situações em que as câmaras substituiriam  
63 o CEPE. Que não tinha mais reunião do CEPE porque tudo estava sendo decido no âmbito das  
64 câmaras. Ressaltou que, já que as câmaras passam a decidir tudo, como um órgão de deliberação  
65 final, então não precisaria mais o pleno do CEPE, passando à existir apenas as câmaras. Que precisa  
66 ser feito um debate para regulamentar o que precisa ir para o plenário do CEPE, para que esse  
67 continue existindo; e aquilo que poderia ser decido nas câmaras setoriais. Com relação a questão do  
68 curso, explicou que é um consenso no curso de Ciências Sociais, de que a habilitação em

69 Antropologia tem que ser extinta. Que não é do seu conhecimento, enquanto diretora do CCH de  
70 que alguém defenda a permanência da habilitação em Antropologia, uma vez que foi criado o curso  
71 de Antropologia. Justificou que ocorre que estão passando por um processo de discussão para  
72 reformulação do PPP do curso de Ciências sociais; que inclui não apenas a habilitação em  
73 Antropologia como outros fatores que precisam ser modificados. Por isso, é que está sendo pedida  
74 a “suspensão” de tal oferta no vestibular, para que não hajam prejuízos e dificuldades no curso.  
75 Salientou que, em seguida será encaminhado um novo PPP contendo todas as reformulações  
76 necessárias no curso de Ciências sociais na forma como ele existe hoje e que isso já está em debate.  
77 Que o pedido de “extinção” da oferta não foi oficialmente encaminhado para as instâncias  
78 superiores, situação que será ainda devidamente votada e encaminhada dentro de um PPP e uma  
79 série de outras modificações que vão além da “extinção”. Com a palavra, o Presidente aproveitou o  
80 momento para citar que neste dia (23.09.2009) havia saído uma excelente matéria no jornal Folha  
81 de Boa Vista, tendo como autor o prof. Carlos Cirino. Por sua vez, a relatora aproveitou para  
82 reforçar em parte o que já havia sido colocado pela profa. Ana Lúcia. Citou também que, fez uma  
83 pesquisa em outras instituições tais como: Recôncavo Baiano, Universidade Rural do Pará e  
84 constatou que, evidentemente grande parte delas coloca as câmaras setoriais como instâncias  
85 consultivas e de assessoramento dos conselhos. Em seguida, propôs que fossem feitos os seguintes  
86 encaminhamentos: o primeiro inerente ao item número 1 do seu parecer enquanto relatora:  
87 suspensão da oferta de habilitação em antropologia no vestibular de 2010. E a segunda, inerente ao  
88 item 3: que seja formalizada e regularizada perante o CUni a situação do curso de Ciências sociais  
89 com habilitação em Antropologia, Sociologia e Ciência Política. Posto em votação, foram obtidos  
90 os seguintes votos: 27 (vinte e sete) favoráveis, 0 (zero) contrário e 0 (zero) abstenção. Dando  
91 continuidade à reunião, o Presidente fez a leitura do **2º item** e passou a palavra ao prof. Stélio  
92 Tavares – relator do ponto, pelo que iniciou sua fala saudando os demais conselheiros e explicando  
93 que o presente processo trata da proposta de Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação –  
94 CPA. Ressaltou que a comissão da CPA encontra-se em fase de recomposição de seus membros, a  
95 fim de dar continuidade à suas atividades legais, conforme diretrizes constantes na portaria que  
96 regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES; que foi instruído em 2004 (dois mil e  
97 quatro) pela Lei nº 10.861 que conforme conhecimento dos senhores membros, os trabalhos da  
98 CPA fazem parte do conjunto maior de avaliação que é incluído no Sistema de Avaliação das  
99 Instituições de Ensino Superior do país, o que é reunido em todo um sistema conhecido como  
100 Sistema Nacional de Avaliação Superior, fator que já denota a relevância dessa comissão. Após  
101 análise dos documentos constantes no processo, sugeriu enquanto relator, as alterações dos  
102 seguintes pontos: no inciso 2º art 2º – que fosse acrescentado “em consonância com o PPI – Projeto

103 Pedagógico Institucional”. No inciso 3º, sugeriu que fosse trocado o tema “a defesa do meio-  
104 ambiente” por “preservação ambiental”. No inciso 5º art. 2º – substituir “aperfeiçoamento” por  
105 “capacitação”. No inciso 7º art. 2º – acrescentar “extensão”, uma vez que se fala de graduação e  
106 pesquisa. No inciso 9º art. 2º substituir “sustentabilidade” por “assistência”. No parágrafo 1º do art.  
107 3º – substituir “organizações” por “unidades acadêmicas ou administrativas”. Na letra C do  
108 parágrafo 1º do art. 4º sugere – substituir “indicados pelo sindicato da categoria” por “indicados  
109 pelo Reitor”. No parágrafo 1º do art. 6º – substituir “24 (vinte e quatro) horas” por “48(quarenta e  
110 oito) horas”. No art. 8º – retirar os termos “nomear e convocar” e deixar apenas “convidar”.  
111 Concluiu propondo a retirada integral do art. 14. Inscrita, a profa. Ana Lúcia começou alertando  
112 quanto à problemas apresentados com a ordem dos artigos, ou seja, divergências numéricas.  
113 Referiu-se que o art. 4º trás uma proposta de mudança, a qual não condiz com a proposta do relator.  
114 No que diz respeito ao parágrafo 1º: são membros da CPA: 02 representantes docentes indicados  
115 pelo Reitor, 02 representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE e 02  
116 representantes técnicos indicados pelo sindicato. Enfatizou que “representação” é indicação de  
117 quem é “representado”, não cabendo ao Reitor indicar a representação de professores. Propôs que  
118 no parágrafo 1º fique: 02 representantes docentes indicados pelos pares, 02 representantes discentes  
119 indicados pelos pares e 02 representantes técnicos-administrativos indicados pelos pares. Propôs  
120 ainda a retirada do item “F”, alegando que não faz sentido haver representação da Assembléia  
121 Legislativa. No parágrafo 1º art. 6º propôs: que as reuniões ordinárias fossem convocadas com  
122 antecedência mínima de 72 horas. Lembrou aos demais membros do conselho, que representação é  
123 representação. Não deve-se pensar numa comissão de avaliação da UFRR com membros indicados  
124 pelo reitor, devendo ser essa, uma comissão mais livre e independente possível para se fazer uma  
125 avaliação da maneira que deve ser feita. Questionou ainda o porque de ser a Assembléia Legislativa  
126 e não um representante dos movimentos sociais que existem aqui no Estado de Roraima. Que numa  
127 sociedade fragmentada como a nossa, como é que queremos que ela seja representada. Quem vai  
128 representar o que. O porque de não serem os movimentos sociais. Inscrito, o prof. Marcos Vital  
129 iniciou saudando a todos e começou dando um depoimento na qualidade de participante de CPA  
130 desde que existe a CPA nesta IFES. Elogiou o trabalho da profa. Elizanilda Ramalho, profa. Ise de  
131 Goreth, prof. Antonio Sérgio e da técnica Rosiney Marques. Parabenizou essas pessoas pela  
132 abnegação de fazerem um trabalho pouco reconhecido, muitas vezes até por nós mesmos. Que os  
133 pontos principais que deram origem a modificação desse regimento foram: mandato, composição e  
134 estrutura administrativa, além da função gratificada – FG. Justificou que, a FG não deve ser um  
135 empecilho para que um funcionário desenvolva um bom trabalho. Que foi solicitado um mandato de  
136 03 (três) anos e que esses mandatos estão sendo acatados em algumas CPA`s. Que 03 (três) anos

137 facilitariam o trabalho e não acarretaria nenhum prejuízo a ninguém, trata-se de um trabalho  
138 espontâneo, pois vai para a CPA quem quer ir para a CPA, sabendo que o trabalho não é muito fácil  
139 e sim desacreditado. Com relação à estrutura administrativa, disse que a CPA não tinha uma  
140 estrutura administrativa, havendo momentos em que a administração forneceu 12 (doze) bolsistas,  
141 mas que não havia uma secretária. Então quando o bolsista saía, perdia-se a memória da CPA. Que  
142 a Lei nº 10.681 exige que toda instituição tenha uma CPA, havendo a necessidade de uma secretária  
143 administrativa. Que quanto ao art. 14., recordou a existência de um decreto, denominado “Decreto  
144 Ponte”, que dá essa prerrogativa para que as pessoas que participam da CPA tenham direito a 8  
145 (oito) h/a. Que se trata de uma forma de justificar a ausência do professor no seu departamento e  
146 que todas as CPA`s que conhece dá essa prerrogativa à seus participantes. Se não houver essa  
147 prerrogativa ocorrerão os mesmos problemas como por exemplo, o de ninguém se dispor a  
148 participar da CPA, uma vez que todos irão justificar que já têm suas c/h e ainda terão de prestar essa  
149 assessoria no processo de avaliação institucional. Aproveitou o momento para sugerir a  
150 permanência do art. 14. Quanto à composição, disse que foi diminuída pouco-a pouco a  
151 participação dos professores, dos alunos e técnicos. Que começou com uma participação de 15% e  
152 terminou com 12%. Isso dá resultados falsos-positivos porque se tem um percentual por exemplo:  
153 de 95 (noventa e cinco) dizendo que a estrutura da Biblioteca Central é boa, excelente, porém,  
154 quantas pessoas foram consultadas, ou seja, em um universo de 6.000 (seis mil) alunos e só foram  
155 consultados 100 (cem), esse percentual é um falso-positivo. Que os professores não participavam, a  
156 administração em geral, tinha dificuldades em fazer com que os próprios gestores participassem das  
157 reuniões, ocasião em que sempre eram encaminhados representantes para substituir. Que os alunos  
158 também não participavam, que trata-se da necessidade de uma sensibilização. Que a CPA não existe  
159 apenas quando aplica questionários e sim, de maneira continuada. Que tal processo de  
160 conscientização depende de professores, técnicos e alunos que façam palestras que vá sensibilizar  
161 outros centros. Falou da importância de haver uma participação diversificada para que aconteça essa  
162 sensibilização. Que tem que ser feita uma sensibilização em caráter informativo, que se trata do  
163 cumprimento de uma lei/ SINAES. Acrescentou que sempre aconteceram problemas por falta de  
164 quórum, na maioria das vezes pelos seguintes motivos: o fato de não haver FG, o fato de não perder  
165 tempo. Motivos esses expostos por membros externos. Que quando se fala que haverá como  
166 representante a OAB já se está dizendo quem vai participar. Quando se fala em ALE, ainda é dito  
167 que não pode ser deputado nem titular de cargo de uma comissão, ou seja, estão sendo procurados  
168 os representantes da CPA.; enquanto a lei diz que a participação na CPA deve ser espontânea. Em  
169 seguida por um representante da Sociedade Civil Organizada, indicado pelo Conselho Estadual de  
170 Cultura e pelo Instituto Federal de Educação Tecnológica de Roraima. Que não pode ser feita essa

171 indicação tão específica. Sugeriu que seja aumentado o número de representantes, saindo de 12 para  
172 14, classificados da seguinte forma: 06 (seis) representantes docentes de centros distintos indicados  
173 pelos centros e referendados pelo Reitor; 02 (dois) representantes discentes; 02 (dois) representantes  
174 técnicos-administrativos e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada. Sugeriu a  
175 retirada das letras E e F. Justificou ainda que quanto à função gratificada, a maioria das pessoas que  
176 foram convidadas à assumir a coordenação da CPA disseram que não queriam assumir, pois tratava-  
177 se de muito trabalho e responsabilidade sem que houvesse nenhuma compensação. Com a palavra o  
178 prof. Roberto Câmara falou que o aumento no número de representantes acarretará o problema de  
179 não haver reuniões, devido à falta de quórum. Sugeriu que onde se trata no texto “Representantes da  
180 CPA, onde consta a palavra “maioria” seja considerado “maioria simples””. Concordou com as  
181 colocações postas pela profa. Ana Lúcia, quando da indicação de representantes eleitos pelos pares.  
182 No art. 2º acrescentar: “faltar três reuniões consecutivas *ou não*.” No art. 6º: sugeriu que fosse feita  
183 uma reunião a cada dois meses e que havendo necessidade, convocaria-se uma extraordinária. Com  
184 relação ao art. 14º, falou que esse artigo abre um precedente. Que se consta em lei, sugeriu que  
185 fosse analisado exatamente o que consta no Decreto Ponte. Para o art. 15º, explicou que já existe  
186 uma resolução interna que já trata da segunda chamada de prova. Que tal artigo está interferindo na  
187 atividade de sala de aula do professor. Sugeriu a retirada integral do ref. artigo ou que se fizesse  
188 uma redação melhor. A conselheira France Rodrigues alertou que o procedimento item a item  
189 fortaleceria o debate. Começou sugerindo a reorganização dos parágrafos/artigos. No parágrafo 1º  
190 art. 3º: que a avaliação considerará a diversidade e a especificidade conforme o relator indicou  
191 unidades acadêmicas e administrativas e futuros programas de curso, que sejam tomados a partir  
192 das normas vigentes, ao invés de colocar “fixados em regulamentos”. No parágrafo 4º, disse que há  
193 uma confusão sobre o conceito de “Sociedade Civil Organizada”. Intende que a câmara não é uma  
194 Sociedade Civil Organizada, uma vez que ela parte de uma estrutura organizacional do  
195 Estado/Governo. E que evidentemente representativa na medida que os parlamentares são eleitos,  
196 mas que tal sociedade é entendida como “movimentos sociais”. Concordou com os itens: A, B e C,  
197 porém que os D, E e F fossem alterados. Que se houvesse a abertura/ espaço destinado à OAB,  
198 teriam que ser pensados em outros órgãos de classe também, como por exemplo o CRM e o  
199 Conselho Federal de Psicologia. Sugeriu que ficassem os representantes da Sociedade Civil  
200 Organizada, e que fossem elencadas quais sociedades seriam essas. Que no caso da OAB, ficassem  
201 órgãos de classe, deixando aberto para que houvesse um rodízio e que demais órgãos de classe  
202 pudessem participar. Que caso fosse retirada a representação da ALE, poderiam ser incluídos  
203 representantes de Instituições Públicas de Ensino Superior, como por exemplo: UERR e Instituto  
204 Federal de Ensino Tecnológico. No parágrafo 1º art. 5º (antigo 3º pg. 41), onde diz: em caso de

205 vacância ou impedimento do membro titular...(que seja acrescentado “ou suplente”). Onde diz:  
206 membros que faltarem duas reuniões consecutivas.... (que seja acrescentado “ou duas alternadas”. O  
207 art. 6º: o coordenador da CPA será escolhido entre os membros da CPA e nomeado pelo Reitor. No  
208 art. 6º (anterior/sessão) sobre o funcionamento: a CPA elaborará Calendário Anual de Atividades,  
209 realizando no mínimo uma reunião por semestre. No parágrafo 1º art. 6º: as reuniões ordinárias  
210 serão convocadas com antecedência mínima de 72h (concordou). Parágrafo 2º art. 6º: as reuniões  
211 extraordinárias serão convocadas por iniciativa do coordenador ou requerimento da maioria dos  
212 membros, observado o prazo de 48h. No parágrafo 3º: as reuniões serão presididas pelo  
213 coordenador da comissão e na ausência deste, por um dos membros designado pelo mesmo. (Afim  
214 de que o coordenador repasse todas as diligências necessárias à quem irá substituí-lo. Para tanto  
215 sugeriu a seguinte redação: “deverá ser designado pelos pares e nas reuniões será designado pelo  
216 próprio coordenador. No art. 7º: a CPA deliberará com a presença de maioria dos seus membros.  
217 (Justificou que não fazia sentido a seguinte continuação “em caso de reunião extraordinária, e com  
218 qualquer quórum em caso de reunião extraordinária”) Enfatizou que, tem de haver quórum tanto  
219 para reuniões ordinárias quanto extraordinárias. Propôs a seguinte redação para o art. 7º: a CPA  
220 deliberará sempre com a presença da maioria simples de seus membros. Disse ainda que, quanto ao  
221 art. 5º a comissão tem que prestar esclarecimento a qualquer pessoa, qualquer membro da sociedade  
222 ou comunidade acadêmica. Sugeriu a retirada da palavra “Reitor” neste artigo e propôs a seguinte  
223 redação: prestar esclarecimentos necessários quando solicitados. No inciso 6º art. 10. Disse não ver  
224 em que sentido se faria necessário o “ad referendum”, uma vez que existe a previsão de um  
225 calendário e propôs a supressão desse inciso. No art. 12 onde diz: “a alteração deste regimento só  
226 poderá ser feita por esse Conselho Universitário”, sugeriu acrescentar a expressão “ouvido a CPA”.  
227 No art. 14 que fosse acrescido “os membros servidores e representantes servidores”. No art. 17: os  
228 casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela própria comissão e em última instância  
229 pelo CUni. Com a palavra, o Presidente fez algumas considerações, iniciou reforçando as palavras  
230 do prof. Marcos Vital no que se refere ao trabalho da CPA desenvolvido ao longo desse período.  
231 Falou de toda dedicação, empenho e esforço, tendo na plenária inclusive alguns participantes da  
232 CPA, como por exemplo o prof. Antonio Sérgio e a técnica-administrativa Roselene Gomes. Que é  
233 digno de nota a dedicação e o empenho desses professores, técnicos e estudantes que participaram  
234 da CPA. Algo que todos podem comprovar e que é muito importante, é a autonomia que a CPA teve  
235 ao longo desse período, ao contrário de muitas outras instituições, a CPA da UFRR teve total  
236 autonomia para o desenvolvimento do seu trabalho, fato que deve ser ressaltado neste conselho.  
237 Que a representação da CPA é de extrema importância para a avaliação da UFRR e para o próprio  
238 sistema. Colocou que para as instituições funcionarem é muito importante que ela tenham o

239 princípio da hierarquia e saibam fazer isso funcionar, fato que é vital para o desenvolvimento de  
240 uma instituição. E que por mais que o princípio da hierarquia seja contestado, na vida útil de  
241 uma instituição é essencial. E que nos processos democráticos isso deve valer de uma forma muito  
242 maior, principalmente quando esses princípios advém de um processo de escolha democrática para  
243 o seu gestor. Que se sabe dessa importância da CPA, mas que é muito importante também, saber  
244 que ela estar dentro de uma instituição e que, até o funcionamento da CPA precisa dessa ação da  
245 administração. Esclareceu ainda que, a CPA existindo da forma mais isolada possível, não  
246 conseguirá desenvolver seus trabalhos de forma atenta para se obter resultados. E que isso pode  
247 acontecer da seguinte forma: quando da busca por recursos para o andamento da CPA junto ao  
248 INEP, onde se questionam as ações e também quando dos recursos que possam surgir, além das  
249 gratificações que possam vir para a instituição. Justificou que, se isso não acontecer não tem como  
250 fazer a CPA caminhar. Explicou ainda, que a participação da administração e (não uma ação de  
251 controle) é essencial. E que não fala somente do ponto de vista na qualidade de gestor nesse  
252 presente momento. Que seja quem for, é de grande importância que a administração tenha a sua  
253 representação. Concordou plenamente com o fato da representação dos docentes vir dos pares ou do  
254 próprio sindicato, assim como as representações de discentes e técnicos-administrativos. Mas que é  
255 muito importante que a administração tenha a sua representação. Tratou também da importância da  
256 representação da Sociedade Civil Organizada, seja ela OAB ou Instituições de Ensino Superior.  
257 Ressaltou que, por mais que se queira anular o papel, a importância da administração superior, seja  
258 o fato de não ter o cargo de Reitor, ou não ter conseguido o cargo de Reitor, ou seja porque  
259 percebe o gestor maior como uma autoridade que precisa ser combatida, disse ser um equívoco para  
260 uma instituição desconsiderar esse papel que é relevante, uma vez que, se esse papel não for  
261 cumprido a contento e com seriedade a instituição naufraga. Aproveitou o momento para lembrar  
262 que já tínhamos uma lembrança muito triste da UFRR e que todos estavam empenhados em reverter  
263 essa lembranças, porém que existiam marcas. Que quando se fala em UFRR, não se lembra apenas  
264 do momento de hoje, se lembra também que no ano de 1998 quando a instituição teve um Reitor  
265 afastado por cometer irregularidades, deixando a nossa instituição com uma péssima imagem no  
266 cenário nacional, e que ao longo desse período tem-se procurado recuperar. Em seguida, o  
267 Presidente concedeu a palavra ao prof. Aldir Menezes - Assessor Jurídico, o qual iniciou saudando  
268 aos demais partícipes e fez um alerta quanto a questão da composição, páginas 24/28 (têm duas  
269 numerações no processo), disse que o Inciso 1º art. 11 trata exatamente da Lei nº 10.861, que trata  
270 da composição. E que, na linha final do referido inciso consta: “é vedado a composição que  
271 privilegia a maioria absoluta de um dos seguimentos”. Que a sugestão anteriormente feita, no  
272 sentido de se colocar um grande número de representantes docentes por exemplo, pode ser que no



273 total da representação isso não signifique uma maioria absoluta, mas que em determinada reunião  
274 isso pode significar a maioria absoluta. Então, daí a sugestão de na composição no projeto de  
275 resolução haver um número igual de representantes, um número paritário de representantes para  
276 cada segmento, para que nem mesmo nessas circunstâncias, nessa reunião não viesse a ocorrer essa  
277 maioria absoluta incidental. Alertou novamente sobre a Lei nº 10.861. E no que se refere a questão  
278 da representação externa, disse que a questão “aqui” não era a de se “carimbar” a representação,  
279 porém disse achar muito difícil que possamos publicar um edital convocando qualquer organização,  
280 qualquer representante da Sociedade Civil Organizada e eles se apresentarem voluntariamente para  
281 compor qualquer estrutura da UFRR. Acrescentou ainda que, as organizações aqui citadas são  
282 absolutamente idôneas, assim como são idôneas quaisquer outras representações. Com a palavra, o  
283 prof. Manoel Gomes iniciou cumprimentando os demais conselheiros, em seguida disse que não iria  
284 se ater a nenhum ponto do documento, uma vez que já se havia falado o bastante sobre e que  
285 concordava com a maioria das coisas que já haviam sido colocadas. Disse apenas querer deixar  
286 registrado a importância da CPA, destacou que ainda se recordava de uma avaliação que tinha  
287 acontecido no ano de 2005 (salvo engano) e que poucas foram as pessoas que estiveram presentes.  
288 Disse entender inclusive que os centros, se possível decretassem para esse dia de avaliação e se  
289 possível em calendário, por se tratar de uma obrigação de todos: professores, alunos, funcionários e  
290 interessados em geral, estarem presentes no dia afim de que possam saber o que está acontecendo  
291 com a Universidade. Mencionou que muitas vezes tomamos decisões sem observar com precisão o  
292 que de fato interessa, como por exemplo : qualidade do ensino e aspecto didático. Que é  
293 fundamental manter o diálogo com os alunos e que, muitas vezes pecamos pelo fato de não haver  
294 comunicação. Alertou que precisa ser feita uma reflexão quanto ao nosso papel social diante da  
295 sociedade. Que para se projetar um futuro melhor é necessário olhar o passado. Enfatizou também a  
296 importância de interligação: ensino, pesquisa e extensão. Inscrita, a profa. Sandra Buenafuente  
297 saudou os conselheiros e em seguida reportou-se a fala do prof. Marcos Vital em relação ao número  
298 de representantes docentes. Que se o número de professores aumentar dentro dessa composição  
299 homogênea e não ultrapassar ao total que diz a lei; acha que essa é uma questão que trata da própria  
300 autonomia e que pode ser decidida pelo conselho. Outra questão que se for analisada dentro da  
301 questão de uma reunião incidental que não esteja representativa, vai justamente dessa condição de  
302 consciência colocada; dessa sensibilização de qual é a importância dessa comissão; qual é a  
303 importância da reunião. E que, se comparecerem 06 (seis) professores e não comparecesse nenhum  
304 aluno e nenhum representante ; perguntou se essas pessoas haviam sido devidamente comunicadas.  
305 Acha não ser culpa da representatividade ao qual foi assumida como compromisso. Nesse sentido  
306 diz corroborar com essa posição, acreditando que, não é dada a maior importância dentro desse

307 coletivo, mas acredita que seja de uma representatividade significativa e de um comprometimento  
308 onde “nós” que representamos essa coletividade possamos também determinar essa questão ou  
309 defini-la. Concorde com prof. Marcos Vital e diz que não acredita que a condição que não vá ferir  
310 essa lei, que impeça que não possa ser decidido pela própria autonomia com relação à isso, dentro  
311 de um marco legal. Outra questão levantada foi sobre a sensibilização e também a questão de falso-  
312 positivo; diz que embora só tenha conhecido os trabalhos da comissão quando chegou o cd com o  
313 resultado do relatório; que embora tenha participado da reunião que lançou o sistema em Brasília,  
314 por fazer parte de uma comissão do MEC, quando houve toda essa condição de como era a  
315 estruturação do sistema; disse não ter acompanhado isso. Que há necessidade de uma  
316 sensibilização. Que a única comissão permanente na UFRR além da CPA é a CPV; a qual possui um  
317 calendário que envolve toda uma programação dada as suas especificidades. Então nesse sentido,  
318 diz achar que deve haver maior sensibilização, que precisa ser uma questão internalizada. Disse que  
319 buscou os dados levantados pela comissão afim de compor o PPI – Projeto Político Institucional da  
320 UFRR; que foi buscar resultados altamente representativos. Falou inclusive sobre uma participação  
321 da comunidade; que os resultados podem gerar um documento que denote toda a situação da UFRR,  
322 o que sendo um trabalho independente será bastante significativo para a nossa comunidade.  
323 Acredita que o mais importante além dessa estrutura e formalidades expostas é que, o resultado do  
324 que se está sendo feito “aqui”, do que determina a condição institucional definida pelas leis, é que  
325 “nós” executemos a partir da sensibilização da importância que isso pode trazer para a instituição e  
326 para o sistema como um todo. Em seguida, o Presidente dos Conselhos disse que falaria não na  
327 condição de Reitor e sim na condição de Cientista Social. Explicou que não havia se referido à  
328 questão dos números apresentados pelo prof. Marcos Vital, de (cento e poucos estudantes) num  
329 universo de quase cinco mil; disse achar que tem um aspecto que pode ser válido que é a questão da  
330 amostra de como é que são as outras avaliações. Imagina que algumas pessoas continuem na CPA  
331 ou queiram continuar na CPA considerasse isso por exemplo: pega-se uma Universidade como a  
332 UFRJ talvez também muito difícil analisar todos; que um processo de amostra é essencial e  
333 aceitável numa análise que se possa fazer dos dados. Que seria muito fácil desfazer todo um  
334 trabalho se a análise não for feita perfeitamente correta, daí a importância da precisão na leitura dos  
335 dados. Que no caso da CPV, disse que algo muito importante no Seriado não é o fato do aluno fazer  
336 o primeiro ano, o segundo ano e o terceiro; é porque a CPV apresenta para cada escola de Roraima  
337 o percentual de erros, o percentual de acertos por disciplinas do aluno pertencente àquela escola, E  
338 que um fato que surpreende é que isso ainda não foi motivo de discussão na maioria das escolas de  
339 Roraima; o que deveria ser. Sugeriu que a CPA poderia depois se não atingir a totalidade, trabalhar  
340 com amostras. O prof. Marcos Vital disse que quando se referiu à questão dos números, falou não se

341 tratar da UFRR e justificou que no Brasil inteiro trabalham-se nas CPA`s com números que não  
342 ultrapassam os 25%. Acrescentou que são trabalhados 17 e 12%; e que o que tem de ser mostrado é  
343 que isso é uma falta de sensibilização, por isso, pede a representatividade maior para os professores,  
344 para que possa ter uma melhor sensibilização. Isso não quer dizer que somente os professores fazem  
345 essa sensibilização; citou os nomes das técnicas-administrativas Roselene Gomes e Angela Portela  
346 como participantes dessa sensibilização. Que não iria perder o tempo dos conselheiros falando de  
347 “quórum incidental”, justificou que isso não existe. O que existe é “quórum” e que se as pessoas  
348 não participam, é falta de interesse das pessoas que não participam. Que se não for passada a lei,  
349 poderia ser aumentado isso. Esclareceu que esse é um depoimento seu, de vivência e de membro da  
350 CPA; e que não se tem condições de funcionar melhor se não tiver um grupo de pessoas  
351 interessadas em participar da CPA de forma espontânea, mas que esse número tem que aumentar.  
352 Que alguns técnicos (com exceções) não se sentem muito a vontade de se enfrentar professores para  
353 falar de determinado assunto; e que a presença de um professor passa essa segurança. Que quanto  
354 ao art. 14, justificou que é só quando acontece o processo de avaliação; que o professor não pode se  
355 negar a dar uma disciplina só porque está participando da CPA, porém que conta para o professor  
356 como carga horária que ele tem tal função. Falou da questão da honestidade das pessoas; que ainda  
357 é preciso acreditar na honestidade. Com a palavra a técnica Roselene Gomes iniciou dizendo que  
358 participou da primeira comissão e declarou a existência de certa dificuldade, pois a profa. Elizanilda  
359 teve de elaborar o Regimento Interno da CPA; e que quando do período de avaliação, a referida  
360 professora encaminhava um documento para todos os setores afim de coletar dados; e que alguns  
361 setores não respondiam aos encaminhamentos. Lembrou inclusive que uma das recomendações da  
362 profa. era que tudo fosse documentado e protocolado. Que no início houve sim uma sensibilização e  
363 que existe um calendário da CPA. Sugeriu que a sensibilização do processo de avaliação fosse feita  
364 três meses antes da avaliação, ao invés de um. E que isso poderia ter um apoio da mídia com a  
365 presença de um locutor na frente dos centros, divulgando e falando da importância da CPA.  
366 Acrescentou ainda que teve um representante do Estado (muito conhecido) que só havia  
367 comparecido à uma reunião no decorrer de todo um período de mandato. Passada a palavra, o prof.  
368 Antonio Sérgio iniciou dizendo que na qualidade de ex-coordenador da CPA sentia gratidão em ter  
369 feito tal trabalho. Lembrou que não foi fácil reunir os membros, muito menos propagar a idéia da  
370 CPA. Mas, que dentro da medida do possível procurou-se desenvolver um trabalho que buscava  
371 dizer “quem é a UFRR”. Enfatizou que o prof. Marcos Vital demonstrou clareza quanto às  
372 necessidades da CPA; que quem participa percebe quem são as pessoas que realmente se importam.  
373 Que a divulgação feita foi com o intuito de atender a instituição e a legislação legal; que as  
374 dificuldades existem e vão sempre existir. Com a palavra o conselheiro Stélio Tavares – relator do

375 ponto, esclareceu que quando recebeu o presente processo para exercer a relatoria, notou a  
376 dificuldade em se fazer um parecer sozinho e que, pôde perceber que uma vez submetido à plenária  
377 o processo já teve várias considerações de interesse coletivo; que trata-se de um ponto que requer  
378 uma decisão de um coletivo, já que se trata de um ponto referente à avaliação institucional. Para  
379 começar, sugeriu que a leitura fosse feita ponto-a ponto para facilitar o andamento dos trabalhos.  
380 Iniciou acatando a questão de reorganização dos artigos/parágrafos. No art. 2º inciso 2º, diz pensar  
381 que foi acatado por todos a questão do complemento do termo “ em acordo com o projeto Político  
382 Institucional”, uma vez que essa proposta do referido projeto já está sendo montada. No art. 2º  
383 inciso 3º, outro ponto atendido também foi a troca de “meio ambiente” por “preservação  
384 ambiental”. Outra sugestão no inciso 5º a troca do termo “aperfeiçoamento” por “capacitação”. No  
385 inciso 7º do mesmo art. (pg. 40) só acrescentar o termo “extensão”. No inciso 9º manter o tema  
386 “sustentabilidade financeira”, pois esse foi o tema utilizado quando da lei que instituiu o SINAES.  
387 No parágrafo 1º art. 3º substituição de “unidades acadêmicas e administrativas” por  
388 “organizações”....que serão tomadas a partir das “normas vigentes”. (sugestão da conselheira France  
389 Rodrigues) e acatada pelo relator. Não havendo encaminhamentos de outras propostas, o Presidente  
390 submeteu o capítulo I à votação, o qual obteve os seguintes votos: 25 (vinte e cinco) favoráveis,  
391 0(zero) contrário e 0 (zero) abstenção. Para o capítulo II, seção I – composição, no art. 4º parágrafo  
392 I: acata inicialmente que os representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos sejam  
393 eleitos pelos pares. Em relação a quantidade de representantes sugeriu o seguinte: 04 (quatro)  
394 representantes docentes; 02 (dois) representantes discentes; 02 (dois) representantes técnicos-  
395 administrativos; 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada; 02 (dois) representantes  
396 de conselho de classe e 02 (dois) representantes de ensino superior público. Explicou que  
397 evidentemente pensou na questão de que um segmento fosse indicado pelo Reitor, outros pelo  
398 sindicato; observou a questão da representatividade e da praticidade. A profa. Ana Lúcia iniciou  
399 dizendo que a democracia é difícil porém necessária. Citou que um dos pontos importantes do  
400 SINAES é com relação à criação das CPA`s, que os professores Antonio Sérgio , Marcos Vital e  
401 Manoel Gomes além da técnica Roselene Gomes já falaram sobre a importância da CPA. Que um  
402 avanço na lei do SINAES é a possibilidade da UFRR se auto-avaliar. É a UFRR garantir para si a  
403 titularidade da sua avaliação para além das avaliações externas que já são feitas. Que não podemos  
404 abrir mão disso pondo a mesma quantidade de membros externos da UFRR e membros internos da  
405 UFRR. Uma coisa é garantir a presença da sociedade, porém que que o número dessa representação  
406 seja restringido o máximo possível, uma vez que há uma exigência da lei. Defendeu que a  
407 quantidade de representantes deve ser na sua maioria de integrantes da UFRR e que vão estar nessa  
408 comissão com a função de avaliar a UFRR. Acrescentou ainda que é importante a sociedade avaliar

409 a UFRR, mas que a sociedade já o faz de diferentes maneiras, embora não seja oficializado. Que  
410 essa avaliação será feita na medida em que a UFRR se colocar como protagonista na defesa e na  
411 garantia das condições da melhoria de vida da sociedade. E que é dessa maneira que a Universidade  
412 se credencia frente à sociedade, e não trazendo pessoas para dentro da Universidade de modo  
413 formal. Por sua vez, o prof. Marcos Vital propôs a seguinte sugestão de representação: 06 (seis)  
414 docentes; 02 (dois) discentes; 02 (dois) técnicos administrativos e 04 (quatro) sociedade civil  
415 organizada. Com a palavra, o relator disse que a profa. Cátia Wanlker pediu para que fosse  
416 acrescentada na seção I o seguinte complemento “dois representantes do ensino superior público de  
417 Roraima”. O prof. Roberto Câmara sugeriu uma proposta feita conjuntamente com o prof. Edson  
418 Gomes: 04 (quatro) docentes; 02 (dois) discentes; 02 (dois) técnicos-administrativos, 02 (dois)  
419 Sociedade Civil Organizada e 01 (um) da Secretaria Estadual de Educação e a retirada da  
420 representação de órgãos de classe. No uso da palavra, o Presidente enfatizou a necessidade em se ter  
421 um representante da administração superior. Propôs que fosse incorporado em todas as propostas a  
422 representação da administração superior. O representante discente do CCA, Sr. Roberto Tadashi  
423 disse que salvo engano, a UFRR tem mais de 5.000 (cinco) mil alunos e nesse sentido propôs o  
424 aumento da representação discente de 02 (dois) para 04 (quatro) membros. O conselheiro Manoel  
425 Júnior disse não ver o porque da representação docente ser maior que a do técnico, uma vez que  
426 todos são servidores. Propôs então que se mantenha a mesma quantidade de docentes, ou seja, se  
427 existe a representação de 04 (quatro) professores, que fique 04 (quatro) técnicos. Até para conciliar  
428 com o que a lei já preconiza, isto é, manter o equilíbrio para que nenhum segmento tenha uma  
429 quantidade maior que a outra. Acrescentou ainda que fosse adotada a mesma quantidade para os  
430 discentes também. Por sua vez a profa. France Rodrigues disse que as hierarquias têm de ser  
431 respeitadas e que, inclusive quando da ré-elaboração da reformulação do Regimento do CUni,  
432 divergiu em alguns pontos com o prof. Roberto Câmara (também membro da comissão) quando do  
433 avento dessa questão de que a administração superior é passageira; que devemos pensar enquanto  
434 instituição porque o poder passa. Lembrou de uma situação em que estava no parlatório e observou  
435 o prof. Hamilton Gondim passando como um simples anônimo, de “todo poderoso” que já foi nesta  
436 instituição, dando esse como exemplo de que o poder passa. Então a instituição é quem deve ser  
437 mantida e preservada; entende que qualquer administração, principalmente de uma Universidade  
438 pública, não pode prescindir da crítica inclusive da oposição; e que tem de canalizar essa crítica de  
439 um modo positivo, ou seja, o que realmente é apontado como fundamental e que de ser revisto para  
440 pela administração, ou seja, não é onipotente nem onipresente, mas que isso tem que ser  
441 considerado; que entre uma das funções da administração é garantir a efetiva implementação das  
442 normas; que já foram feitos alguns requerimentos e proposições, inclusive em relação ao

443 cumprimento desse mesmo Estatuto, principalmente no que diz respeito ao orçamento desta  
444 Universidade, no sentido de que seja aprovado esse orçamento pelo Conselho Universitário. E que  
445 até hoje, 02 (dois) anos do mandato de segunda gestão (quase seis anos) nunca se teve esse  
446 orçamento apreciado. Disse que o parágrafo I do art. 4º é muito claro quando trata da questão da  
447 autonomia em relação aos Conselhos e demais órgãos; entende que também signifique em relação à  
448 administração; uma vez que entende que a administração deve ter seu sistema de avaliação; das  
449 avaliações que elabora com seus Pró-Reitores, bem como equipe técnica. Imagina que a  
450 administração já faça isso, no sentido de não só nas questões de encaminhamentos do dia-a dia  
451 como da política do programa de grupo que ajuda e faz as avaliações. Discorda que a administração  
452 tenha que ter um representante indicado pela Reitoria; entende que os professores e técnicos-  
453 administrativos que são servidores da UFRR, já de certa forma representam. Já que se pensa numa  
454 avaliação de forma autônoma conforme estabelecido na própria lei/portaria. Propôs que seja  
455 encaminhado logo o número de membros e que ao definir a quantidade, definiria-se em seguida a  
456 destinação das vagas/ representantes. Destacou que particularmente não tem condições de participar  
457 da CPA, porém se dispões a participar das análises de dados. Propôs inclusive que fosse pensado em  
458 acrescentar em algum outro artigo desta proposta, a questão de que a comissão da CPA pudesse  
459 convocar sub-comissões para tratar dessas análises. O prof. Alberto Martínez disse que em primeira  
460 instância é necessário que se tenha um representante da administração superior na comissão. Que  
461 dado um número que se aprove, seja ele 12,14 ou 16, que 01 ou 02 representantes da administração  
462 não vão decidir absolutamente nada na votação, nem muito menos manipular a discussão ou o  
463 debate. Que isso iria enriquecer a comissão, dando oportunidade do esclarecimento de determinadas  
464 questões; que a própria avaliação é parte da avaliação dessa comissão, ao menos que o objetivo seja  
465 outro ao invés de “avaliar”. Que deve ser determinada quais sociedades civis organizadas  
466 participariam, a fim de que não se corra os riscos em ter uma determinada quantidade de votos  
467 oriundos de uma representação ínfima, muitas vezes política de esquerda ou de direita. Por sua vez  
468 o prof. Marcos Vital iniciou sua fala dizendo que a discussão estava caminhando para um lado que  
469 não condizia com a CPA. Que a CPA não está para avaliar a administração do prof. Roberto Ramos,  
470 nem do professor que o antecedeu, nem muito menos o professor que virá depois. Que está sendo  
471 levado para um lado político. E que a CPA não é isso. Que quando começou o processo político  
472 dentro da UFRR, sugeriu enquanto membro, que os trabalhos da CPA fossem suspensos.  
473 Aproveitou para pedir que fosse deixado de fora o representante da administração e clamou que  
474 permitissem que a CPA continuasse o seu trabalho. Que não se tratava da avaliação da  
475 administração e sim da instituição; que em outras universidades a comissão da CPA é conhecida  
476 como “chapa branca”. Pediu que não fosse politizado aquilo que não é política; que as secretárias

477 do gabinete do Reitor eram membros da CPA, na qualidade de representantes técnicas, fato que já  
478 demonstra uma certa transparência. Que a CPA não aponta soluções e sim, faz levantamentos e dá  
479 um diagnóstico da instituição. Pediu que não fosse criado “clima” onde não tem. Que a CPA não  
480 tem nenhuma ação que vá de encontro com a administração ou de qualquer outra pessoa. Que a  
481 CPA trabalha com dados que já ocorreram, dados que já aconteceram. Que precisa se ter um  
482 cuidado para que não seja desvirtuado o valor que a CPA possa vir a ter. O Presidente iniciou seu  
483 comentário falando que a autonomia e liberdade da CPA destacada pelo prof. Marcos Vital, são  
484 fatos considerados importantes e que sempre foi procurado preservá-los. Fez referência à própria  
485 idéia do conceito “chapa branca”, que como politicólogo, ele não se encaixa nesse contexto. Que  
486 considerando ou não a participação da administração superior, que será dada por este conselho e  
487 que os demais membros também seriam indicados e eleitos, ao contrário da proposta da “chapa  
488 branca” onde ocorre que, sem consulta nenhuma decide e escolhe todos os membros para compor  
489 àquilo, não sendo o caso da CPA. Que sempre ressalta a participação da administração não no  
490 sentido de ter maioria dos membros, mas uma representação é sempre importante. Enfatizou que o  
491 conceito de “político” está presente em tudo; que mesmo um órgão como a CPA que possa fazer um  
492 trabalho autônomo, porém que até o fato dele fazer um trabalho autônomo é considerado uma  
493 posição política. Inscrito, o prof. Alberto Martínez falou que admira o trabalho da CPA; que  
494 participou da comissão de avaliação no seu centro; que entende perfeitamente o que é a comissão; e  
495 que não precisa de aulas de tutoriais que o ensine a entender o que é tal comissão. Que numa  
496 universidade nada é “apolítico”; que para tudo se tem uma motivação política, por mais que essa  
497 seja leve. Enfatizou acerca de que poder é esse, onde um indivíduo vai controlar uma comissão em  
498 volta de 14 pessoas. Que acha totalmente inconsistente o fato de negar a possibilidade de  
499 representação da administração, até por uma questão de necessidade de esclarecimentos sobre  
500 legislação e política interna. Que sua proposta foi baseada na justiça. Em seguida o Presidente  
501 concedeu a palavra ao relator, o qual iniciou esclarecendo que houve consenso para as seguintes  
502 questões: da Comissão Própria de Avaliação ser composta por 03 (três) representantes docentes  
503 eleitos pelos pares; 03 (três) representantes discentes eleitos pelos pares; 03 (três) representantes  
504 técnicos-administrativos eleitos pelos pares e 03 (três) representantes da Sociedade Civil  
505 organizada. Justificou ser a mesma quantidade qualitativa e quantitativa do regimento anterior da  
506 CPA. Isso posto, imediatamente o professor Roberto Câmara retirou sua proposta e pediu  
507 esclarecimentos sobre os meios/ critérios que seriam utilizados para determinar quais sociedades  
508 civis participariam. Em resposta, o prof. Marcos Vital esclareceu que será encaminhada uma lista de  
509 interessados à coordenação e que a coordenação encaminhará essa lista ao Reitor, que nomeará  
510 entre aqueles os três representantes. Que não pode ser feita uma lista do que é ou não considerada

511 uma Sociedade Civil organizada; que Sociedade Civil Organizada ou não é algo de direito e de fato.  
512 Que quem quiser participar da vida da UFRR, encaminhe a solicitação e em seguida o Reitor por  
513 sua vez, escolherá os três nomes. Que se for feita essa lista, poderemos está cometendo o equívoco  
514 de retirar nomes importantíssimos e, conseqüentemente impedindo a participação de uma sociedade  
515 que possa ser formada “amanhã”. Em atenção, o relator disse imaginar que a UFRR terá seus meios  
516 para divulgar essa participação/ representação, seja via edital ou outros. Em seguida o presidente  
517 submeteu o art. 4º à votação, tendo o mesmo sido aprovado por este conselho com os seguintes  
518 votos: 21(vinte e um) favoráveis, 0(zero) contrários e 0 (zero) abstenções. Dando continuidade, o  
519 relator passou ao art. 5º (antigo 3º) com relação ao prazo dos mandatos dos representantes, diz  
520 acatar a proposta do prof. Marcos Vital quanto ao período de 03 (três) anos, sendo permitida  
521 01(uma) recondução. No parágrafo 1º art. 5º onde consta “ em caso de vacância/ afastamento ou  
522 impedimento do membro titular”, acrescente-se em seguida o termo “ou suplente”; (sugestão  
523 acatada pelo relator). No parágrafo 2º onde consta: “o membro que sem justificativa faltar 03 (três)  
524 reuniões consecutivas” acrescente-se o termo “ou quatro alternadas” (sugestão acatada pelo relator).  
525 No parágrafo 3º não houve alterações. Para o art. 4º sugeriu a seguinte redação: “ O coordenador da  
526 CPA será eleito pelos membros e nomeado pelo Reitor”. O art. 5º parágrafo único não sofreu  
527 alterações. Feitas as considerações, o Presidente submeteu ao regime de votação, o capítulo II a  
528 partir da seção I- da redação posta pelo relator , obtendo-se para esse os seguintes votos: 21 (vinte  
529 e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 0 (zero) abstenções. Dando continuidade o relator fez  
530 suas considerações acerca da seção II – do funcionamento. No art. 6º disse acatar a seguinte  
531 redação: “A CPA elaborará calendário anual de atividades, realizando no mínimo uma reunião por  
532 semestre”. No parágrafo 1º: “As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de  
533 72 (setenta e duas) horas. Parágrafo 2º: “ As reuniões extraordinárias serão convocadas por  
534 iniciativa do coordenador ou à requerimento da maioria simples dos membros, observado o prazo  
535 de 48 (quarenta e oito) horas. No parágrafo 3º: “ As reuniões serão presididas pelo coordenador da  
536 comissão e na ausência deste, por um dos membros designado pelo mesmo” (texto acatado pelo  
537 relator). Art. 7º: “ A CPA deliberará sempre com a presença da maioria simples de seus membros”.  
538 Para o art. 8º: “A CPA poderá convidar docentes, técnicos-administrativos, alunos e membros da  
539 Sociedade Civil Organizada, para prestar informações e fornecer subsídios que venham à auxiliar o  
540 processo avaliativo”. Parágrafos 1, 2, bem como o art. 9º não tiveram alterações. Em seguida o  
541 Presidente submeteu ao regime de votação a seção II, conforme redação dada pelo relator,  
542 obtendo-se os seguintes votos: 21 (vinte e um) favoráveis, 0 (zero) contrário e 0 (zero) abstenções.  
543 Prosseguindo a reunião o relator considerou para a seção III – das atribuições dos membros da  
544 comissão. No art. 10 inciso 5, manteve a seguinte redação: “ Ao coordenador da CPA compete



545 prestar ao Reitor os esclarecimentos necessários quando solicitados”. Justificou entender que é uma  
546 incumbência do coordenador. No inciso 6, disse não concordar com a retirada desse ponto e para  
547 tanto, mantém a seguinte redação “O coordenador da CPA poderá decidir *ad referendum* em  
548 matéria de competência da comissão quando justificada a urgência”. Por entender que seja uma  
549 questão de agilidade e praticidade. O art. 11 não teve alteração. Inscrita, a profa. Francilene  
550 Rodrigues sugeriu que no inciso 5, fosse retirado o termo “Reitor” ou que fosse acrescido o termo  
551 “e à sociedade”. Que por se tratar de uma instituição pública, deve-se pensar na prestação de  
552 informação e no princípio da transparência. Enfatizou a retirada do inciso 6 uma vez que a CPA  
553 elaborará um calendário com ações planejadas/ estabelecidas e que, por ser uma comissão colegiada  
554 e com possibilidade de convocar até 48 (quarenta e oito) horas qualquer reunião extraordinária, não  
555 se tem necessidade de haver decisão “ad referendum”. Com a palavra, o relator disse acatar a  
556 sugestão da conselheira France em relação ao inciso 5. Porém mantém a redação dada para o inciso  
557 6. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao prof. Aldir Menezes - Assessor Jurídico, que  
558 explicou que a redação do inciso 6 (seis) é bastante cautelosa ao citar o termo “quando justificada a  
559 urgência”. Que as vezes o coordenador terá de tomar uma decisão rápida, sem que haja tempo de  
560 convocar a comissão. Que como se tratou e uma decisão “ad referendum”, o coordenador terá de  
561 posteriormente (primeira reunião seguinte), submeter essa decisão à comissão. E que nas matérias  
562 de competência própria não há o que se discutir. Logo, o Presidente pôs em regime de votação a  
563 seção III – atribuições dos membros da comissão, art. 10 e 11, obtendo-se os seguintes votos.  
564 Redação dada pelo relator: 20 (vinte) favoráveis. Redação dada pela profa. France Rodrigues: 01  
565 (um) favorável. Tiveram-se 02(duas) abstenções. Para o capítulo 3º – das disposições gerais e  
566 transitórias, o relator disse acatar a sugestão da conselheira France quanto à seguinte redação para o  
567 art. 13: “ A alteração deste Regimento somente poderá ser feita pelo Conselho Universitário ouvido  
568 a CPA”. No art. 14 explicou que em atenção à lei 10.681, concorda que seja mantida a seguinte  
569 redação: Os membros docentes terão direito para efeito de avaliação de equivalência dos trabalhos  
570 desenvolvidos na CPA, à duas disciplinas ministradas por semestre ou 08 (oito) h/a semanais”. O  
571 prof. Roberto Câmara disse que ao baixar na internet o arquivo do Decreto Ponte, não conseguiu  
572 localizar a parte que trata dessa questão “dos direitos do servidor participante”. E que a LDB – Lei  
573 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional preconiza que o mínimo de hora/aula é de 8 (oito) h/a.  
574 Preocupado com essa questão, insistiu em informar que já existe uma resolução interna que trata da  
575 questão da segunda chamada. E que da forma que está estabelecido no art. 14, de alguma maneira  
576 irá interferir na atividade de sala de aula do professor. Que de acordo com o parecer do Conselho  
577 Nacional de Educação - CNE, o “abono de faltas” não existe. Em esclarecimento o prof. Aldir  
578 Menezes – Assessor Jurídico, disse que a “justificativa de falta” é diferente do “abono de falta”; que

579 é essa justificativa que deve ser apresentada pelo aluno ao professor afim de requerimento da  
580 segunda chamada. Que o ato de “abonar falta” pode significar uma co-autoria de um crime; onde  
581 um álibi pode está sendo produzido para uma pessoa que tenha cometido um crime fora daquela  
582 situação. Após o relator continuou suas considerações, onde no art. 15 manteve a seguinte redação:  
583 “ Os membros discentes terão direitos à justificativa das ausência de sala de aula e segunda  
584 chamada de provas, quando à serviço da comissão”. Para o art. 16 propôs: “ Os representantes  
585 servidores técnicos-administrativos terão direito a compensação de horários, caso os trabalhos da  
586 CPA excedam o expediente contratual”. No art. 17 disse acatar a seguinte redação: “Os casos  
587 omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário ouvido a CPA”. O art. 18 não sofreu  
588 alteração. Passando para o regime de votação do capítulo III – das disposições gerais e transitórias  
589 quanto a redação dada pelo relator, tivemos os seguintes votos: 21 (vinte e um) favoráveis, 01 (um)  
590 contrário e nenhuma abstenção. E antes de encerrar a reunião, o Presidente agradeceu à todos os  
591 conselheiros (as) e aproveitou o momento para parabenizar o prof. Stélio Tavares pelo seu  
592 desempenho frente aos trabalhos da relatoria desse processo. Nada mais havendo a tratar, a reunião  
593 foi encerrada às doze horas e quinze minutos e eu, Bruna Carolina Silva Magalhães, Secretária dos  
594 Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

595 Prof. Roberto Ramos Santos -

596 Profa. Ofélia de Lira Carneiro Silva -

597 Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior -

598 Prof. Manoel Gomes dos Santos -

599 Prof. Pablo Oscar Amézaga Acosta -

600 Prof. Marcos José Salgado Vital -

601 Prof. Alberto Martin Martínez Castañeda -

602 Prof. Roberto Câmara de Araújo -

603 Profa. Ana Lúcia de Sousa -

604 Profa. Francilene Rodrigues dos Santos -

605 Prof. Francisco Edson Gomes -

606 Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente -

607 Prof. Antonio Sérgio Guedes Lyra -

608 Prof. Stélio Soares Tavares Júnior -

609 Prof. Rafael da Silva Oliveira -

610 Prof. Alexander Sibajev -

611 Profa. Nilza Pereira de Araújo -

612 Profa. Valci Marques -

- 613 Profa. Cátia Monteiro Wankler -
- 614 Sr. Raimundo Nonato Lopes dos Santos -
- 615 Sra. Roselene Gomes Coelho -
- 616 Sra. Lídia de Souza Coelho -
- 617 Sr. Márcio Sena de Teixeira -
- 618 Sr. Oton Melo dos Prazeres -
- 619 Sr. Kleber Lemos Reial Júnior -
- 620 Sr. Emyster Handel Vicente Gaia -
- 621 Sr. Roberto Tadashi Sakazaki -
- 622 Sr. Antonio Vieira da Silva -
- 623 Sra. Muara Santana do Nascimento -
- 624 Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães -